



Câmara Municipal de Ituiutaba

000011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 180, DE 14 DE ABRIL DE 1998

**Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à Dra. BETÂNIA DE OLIVEIRA LATERZA RIBEIRO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 1998.


Samir Augusto Jacob

- Presidente -


DANTE PAULINO DA SILVA